



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 131 /PGJM, de 29 de maio de 2023.

Institui o Plano Anual de Atuação e Gestão das Procuradorias de Justiça Militar, no âmbito de atuação do Ministério Público Militar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 118, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, possui como objetivo assegurar a promoção da justiça e máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da Instituição (art. 1º);

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro e estabelece que cada Ramo e Unidade do Ministério Público adotará medidas normativas e administrativas destinadas a estimular a atuação resolutiva dos respectivos membros e a cultura institucional orientada para a entrega à sociedade de resultados socialmente relevantes (art. 1º);

CONSIDERANDO a Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros e das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro pelas Corregedorias-Gerais e estabelece outras diretrizes;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que recomenda a elaboração do Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centros de Apoio e Órgãos Congêneres das unidades e ramos ministeriais como parâmetro para indicador de resolutividade, primando por uma atuação que seja eficaz, eficiente e efetiva, com resultados concretos para a sociedade;

CONSIDERANDO a nova metodologia de correição temática de fomento à resolutividade aplicada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público voltada, sobretudo, à valorização e multiplicação das boas práticas que visam a efetiva e plena resolução das demandas sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a cultura de elaboração do Plano de Atuação e Gestão a partir de diagnósticos institucionais, desenvolvimento de agendas planejadas e em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Atuação e Gestão das Procuradorias de Justiça Militar, no âmbito de atuação do Ministério Público Militar, como forma de atender à Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º O Plano Anual de Atuação e Gestão das Procuradorias de Justiça Militar, constante do **ANEXO I** desta portaria, tem por objetivo auxiliar o processo de planejamento local anual de ações finalísticas, alinhado ao Planejamento Estratégico do MPM e às recomendações do CNMP relativas ao fomento da atuação resolutiva, além de propor o mapeamento de potencialidades, necessidades e problemas das Procuradorias de Justiça Militar, sempre com foco no aumento da atuação resolutiva e na eficácia, eficiência e efetividade institucional.

Art. 3º O Plano de Atuação e Gestão das Procuradorias de Justiça Militar deverá ser elaborado pelas Procuradorias de Justiça Militar e consistirá em um planejamento para um período de doze meses.

§ 1º O formulário do Plano de Atuação e Gestão das Procuradorias de Justiça Militar será preenchido pelo Procurador-Chefe de cada unidade, anualmente, no mês de julho, em formulário específico do SEI, e enviado à Corregedoria do Ministério Público Militar, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data de expedição do ofício do Corregedor-Geral do Ministério Público Militar.

§ 2º Os formulários dos Planos de Atuação e Gestão das Procuradorias de Justiça Militar preenchidos serão recebidos pela

Corregedoria do Ministério Público Militar, a qual encaminhará o processo específico no SEI para a Coordenadoria de Governança Institucional, que executará o tratamento das respostas e fará os devidos encaminhamentos para as áreas envolvidas no saneamento das questões detectadas nos referidos Planos de Atuação e Gestão.

Art. 4º O formulário do Plano Anual de Atuação e Gestão das Procuradorias de Justiça Militar deverá ser objeto de revisão e atualização a cada quatro anos.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO E GESTÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO VOLTADO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA

(Elaborado a partir do modelo disponibilizado pela Corregedoria Nacional do Ministério Público – RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2023, Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público)

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO E GESTÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR

PERÍODO DO PLANO: 12 MESES

DATA DE INÍCIO:

DATA DE FIM:

OBJETIVO DO FORMULÁRIO:

O presente formulário foi elaborado a partir da adaptação do modelo fornecido pelo CNMP e tem por objetivo **auxiliar o processo de planejamento local anual de ações finalísticas, alinhado ao Planejamento Estratégico do MPM e às recomendações do CNMP relativas ao fomento da atuação resolutiva; além de propor o mapeamento de potencialidades, necessidades e problemas das Procuradorias de Justiça Militar, sempre com foco no aumento da atuação resolutiva.**

O modelo fornecido pelo CNMP foi criado a partir das diretrizes constantes da Carta de Brasília e do Pacto Nacional pela Resolutividade, elaborado pela Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, para possibilitar, **a partir de um diagnóstico do órgão ministerial, o desenvolvimento de planejamentos locais e em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição e com as recomendações do CNMP relativas ao fomento da atuação resolutiva, tendo como propósito o incremento da resolutividade e da eficácia, eficiência e efetividade institucional.**

METODOLOGIA DO FORMULÁRIO:

O formulário em questão foi construído a partir do delineamento de **cinco passos** voltados ao diagnóstico da realidade local, identificação dos problemas/potencialidades do órgão ministerial e à elaboração do planejamento local anual com propostas de soluções para as questões detectadas, a saber:

- 1- Identificação;
- 2 - Diagnóstico;
- 3 - Principais problemas e potencialidades;
- 4 – Iniciativas;
- 5 - Considerações finais.

BASE ESTRATÉGICA DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR:

O Plano Anual de Atuação das Procuradorias de Justiça Militar deve ser construído de forma **alinhada aos objetivos finalísticos do Planejamento Estratégico do Ministério Público Militar**.

BASE ORIENTADORA DO PLANO ANUAL DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA MILITAR:

O Plano Anual de Atuação das Procuradorias de Justiça Militar deve ser construído de forma **alinhada à Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro**.

1º PASSO – IDENTIFICAÇÃO DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Procuradoria de Justiça Militar:

Nome dos Membros:

2º PASSO – DIAGNÓSTICO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR

PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

1. A Procuradoria possui plano de atuação ou prática equivalente que estabelece prioridades/ações/iniciativas decorrentes dos **Objetivos Estratégicos Finalísticos do MPM, constantes no Planejamento Estratégico Institucional?**

☐ Sim ☐ Não

2. Se sim, indique e descreva brevemente quais:

3. A Procuradoria possui plano de atuação ou prática equivalente que estabelece prioridades/ações/iniciativas decorrentes das **Iniciativas Estratégicas Finalísticas do MPM, constantes no Planejamento Estratégico Institucional?**

☐ Sim ☐ Não

4. Se sim, indique e descreva brevemente quais:

5. A Procuradoria possui plano de atuação ou prática equivalente que estabelece prioridades/ações/iniciativas decorrentes da **Recomendação CNMP nº 54, de 28 de março de 2017, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro?**

☐ Sim ☐ Não

6. Se sim, indique e descreva brevemente quais:

7. A Procuradoria possui planejamento periódico de ações que busquem maior atuação resolutiva (efetiva, proativa, preventiva)?

☐ Sim ☐ Não

8. Se sim, indique e descreva brevemente quais:

9. A Procuradoria possui registros de produtividade e de atividades realizadas?

☐ Sim ☐ Não

10. Se sim, como e por quais meios são feitos os registros de produtividade e atividades realizadas?

DEMANDAS JUDICIAIS

1. Número de feitos judiciais com vista ao Ministério Público na data do preenchimento (*e-Proc*)

2. Número de feitos judiciais com vista ao Ministério Público na data do preenchimento (SEEU)

3. Número de processos que tramitaram no Ministério Público nos últimos seis meses (*e-Proc*):

4. Número de processos que tramitaram no Ministério Público nos últimos seis meses (SEEU):

5. Número de inquéritos policiais militares em trâmite:

6. Número de inquéritos policiais militares em trâmite instaurados há mais de dois anos:

7. Dias e turnos de realização de audiências judiciais:

☐

Segunda-feira: Matutino

☐

Segunda-feira: Vespertino

☐

Terça-feira: Matutino

☐

Terça-feira: Vespertino

☐

Quarta-feira: Matutino

☐

Quarta-feira: Vespertino

☐

Quinta-feira: Matutino

☐

Quinta-feira: Vespertino

☐

Sexta-feira: Matutino

☐

Sexta-feira: Vespertino

☐

Sem dia fixo.

☐

Não se aplica.

8. Crimes mais recorrentes nas investigações e processos em que a Procuradoria oficia (Identificar os assuntos com maior recorrência na Procuradoria):

DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS

1. Número de notícias de fato em trâmite na data do preenchimento:

2. Número de procedimentos administrativos em trâmite na data do preenchimento:

3. Número de procedimentos preparatórios em trâmite na data do preenchimento:

4. Número de inquéritos civis em trâmite na data do preenchimento:

5. Número de procedimentos investigatórios criminais em trâmite na data do preenchimento:

6. Número de procedimentos investigatórios criminais em trâmite e instaurados há mais de dois anos:

7. Número de procedimentos extrajudiciais vencidos na data do preenchimento:

8. Número de procedimentos extrajudiciais em trâmite há mais de dois anos:

9. Assuntos/crimes mais recorrentes dos procedimentos extrajudiciais em trâmite (identificar os assuntos mais recorrentes na Procuradoria):

10. Média de atendimentos e atividades não procedimentais realizadas nos últimos doze meses:

11. Número de ANPP's celebrados nos últimos 12 meses:

12. Número de ANPP's homologados dentre aqueles celebrados nos últimos 12 meses:

13. Dias e turnos de atendimento ao público:

☐	Segunda-feira: Matutino	☐	Segunda-feira: Vespertino	☐	Terça-feira: Matutino		
☐	Terça-feira: Vespertino	☐	Quarta-feira: Matutino	☐	Quarta-feira: Vespertino		
☐	Quinta-feira: Matutino	☐	Quinta-feira: Vespertino	☐	Sexta-feira: Matutino	☐	Sexta-feira: Vespertino
☐	Sem dia fixo.						
☐	Não se aplica.						

14. Dias e turnos de realização de audiências extrajudiciais:

☐	Segunda-feira: Matutino	☐	Segunda-feira: Vespertino	☐	Terça-feira: Matutino		
☐	Terça-feira: Vespertino	☐	Quarta-feira: Matutino	☐	Quarta-feira: Vespertino		
☐	Quinta-feira: Matutino	☐	Quinta-feira: Vespertino	☐	Sexta-feira: Matutino	☐	Sexta-feira: Vespertino
☐	Sem dia fixo.						
☐	Não se aplica.						

15. Assuntos mais recorrentes dos atendimentos e das atividades não procedimentais:

INTERAÇÃO INSTITUCIONAL E COM A SOCIEDADE

1. A Procuradoria tem atuação, mediante desenvolvimento de ações e iniciativas, em alguma(s) desta(s) temáticas:

☐	Igualdade de gênero e étnico-racial
☐	Direitos e garantias das populações LGBTQIA+
☐	Vitimização e letalidade policial
☐	Meio ambiente saudável
☐	Segurança alimentar e nutricional

☐ Saúde de qualidade

☐ Educação inclusiva e de qualidade

☐ Políticas públicas para a infância e adolescência

☐ Enfrentamento à corrupção

☐ Proteção integral e de promoção dos direitos e apoio às vítimas

2. A Procuradoria tem atuação integrada com órgãos e instituições da sociedade civil organizada?

☐ Sim ☐ Não

3. Se sim, como ocorre a atuação integrada com os órgãos externos e institucionais da sociedade civil organizada?

4. A Procuradoria adota a autocomposição como medida de solução de conflitos, problemas e controvérsias?

ESTRUTURA DE TRABALHO

1. Estrutura Física:

☐ Prédio próprio

☐ Imóvel alugado

☐ Imóvel cedido

2. Qualidade das instalações:

☐ Excelente

☐ Boa

☐ Regular

☐ Insuficiente

3. Como avalia as condições da unidade em relação a equipamentos de

T.I e conexão à rede?

☐ Excelentes

☐ Boas

☐ Regulares

☐ Insuficientes

4. Pontos de atenção (observações positivas ou negativas quanto à estrutura de trabalho do órgão ministerial)

EQUIPE DE TRABALHO

1. Quantidade de Membros na Procuradoria:

2. Quantidade de servidores (do quadro e requisitados) na Procuradoria (especificar os cargos, se do quadro, ou indicar se é requisitado, e as quantidades de cada um):

3. Quantidade de servidores que atuam no assessoramento direto aos trabalhos finalísticos dos Membros:

4. Quantidade de estagiários, nível médio e graduação, especificando as quantidades de cada tipo e área de atuação do estágio:

5. Quantidade de residentes jurídicos:

6. Quantidade de voluntários:

7. Há levantamento periódico estruturado, com estabelecimento de prioridades, das necessidades de capacitação do quadro da Procuradoria (Membros, servidores, demais colaboradores)?

8. São feitos os treinamentos necessários para suprir as necessidades de capacitação diagnosticadas nos levantamentos periódicos?

9. Houve, nos últimos doze meses, capacitações sobre planejamento e gestão?

☐ Sim ☐ Não

10. Houve, nos últimos doze meses, capacitações sobre autocomposição/práticas resolutivas?

☐ Sim ☐ Não

11. Houve, nos últimos doze meses, capacitações sobre atuação preventiva na atuação finalística dos Membros, buscando se antecipar aos problemas (crimes/irregularidades) mais recorrentes e/ou danosos?

☐ Sim ☐ Não

12. Como avalia as condições da unidade em relação à equipe de trabalho quanto à qualidade?

☐ Excelentes

☐ Boas

☐ Regulares

☐ Insuficientes

13. Como avalia as condições da unidade em relação à equipe de trabalho quanto à quantidade?

- ☐ Excelentes
- ☐ Boas
- ☐ Regulares
- ☐ Insuficientes

14. Pontos de atenção (observações positivas ou negativas quanto à equipe de trabalho do órgão ministerial):

3º PASSO - PRINCIPAIS PROBLEMAS E POTENCIALIDADES

A partir do diagnóstico, podem ter sido identificadas vulnerabilidades a serem saneadas ou potencialidades a serem aproveitadas, além de detecção de temas com potencialidade de atuação proativa/preventiva/resolutiva. **Sendo assim, deve-se informar quantos problemas/potencialidades existam e agrupá-los por área temática. No formulário foi apresentada a opção de 3 problemas/potencialidades, mas a PJM pode listar menos ou mais, de acordo com sua realidade.**

Nesse campo, deve-se apresentar os problemas e as potencialidades em ordem de priorização (iniciando com os mais relevantes), a partir da identificação da gravidade da questão e de sua tendência de agravamento, bem como da urgência do tratamento esperado para a questão. Também deve-se levar em consideração na priorização o potencial de aproveitamento e benefício para atuação resolutiva, no caso das potencialidades.

1. PROBLEMA/POTENCIALIDADE (A)

Assunto:

- ☐ Improbidade e moralidade
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Cidadania
- ☐ Direitos Humanos
- ☐ Gestão Administrativa
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Criminal
- ☐ Outro

2. PROBLEMA/POTENCIALIDADE A (descrição livre):

1. PROBLEMA/POTENCIALIDADE (B)

Assunto:

- ☐ Improbidade e moralidade

- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Cidadania
- ☐ Direitos Humanos
- ☐ Gestão Administrativa
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Criminal
- ☐ Outro

2. PROBLEMA/POTENCIALIDADE B (descrição livre):

1. PROBLEMA/POTENCIALIDADE (C)

Assunto:

- ☐ Improbidade e moralidade
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Cidadania
- ☐ Direitos Humanos
- ☐ Gestão Administrativa
- ☐ Segurança Pública
- ☐ Criminal
- ☐ Outro

2. PROBLEMA/POTENCIALIDADE C (descrição livre):

4º PASSO: INICIATIVAS – SANEAMENTO DOS PROBLEMAS E APROVEITAMENTO DAS POTENCIALIDADES

Nessa fase, procede-se à identificação, a partir dos problemas e das potencialidades, do que será executado, dentro do calendário anual, **para saneamento dos referidos problemas e aproveitamento das potencialidades.** Devem ser apresentadas **iniciativas de saneamento/aproveitamento para os problemas/potencialidades listados anteriormente.**

INICIATIVA A

1. Descrição da Iniciativa (definição de forma livre do conjunto de ações a serem executadas na Procuradoria para sanear o problema ou aproveitar a potencialidade A)

2. Prazo inicial:

- Portaria PGJM 131 (1312087)

SEI 19.03.0000.0001700/2023-09 / pg. 9

Insira a data (dd/MM/yyyy) 

3. Prazo final:

Insira a data (dd/MM/yyyy) 

4. Responsáveis pela iniciativa:

5. Qual é o resultado esperado?

INICIATIVA B

1. Descrição da Iniciativa (definição de forma livre do conjunto de ações a serem executadas na Procuradoria para sanear o problema ou aproveitar a potencialidade A)

2. Prazo inicial:

Insira a data (dd/MM/yyyy) 

3. Prazo final:

Insira a data (dd/MM/yyyy) 

4. Responsáveis pela iniciativa:

5. Qual é o resultado esperado?

INICIATIVA C

1. Descrição da Iniciativa (definição de forma livre do conjunto de ações a serem executadas na Procuradoria para sanear o problema ou aproveitar a potencialidade A)

2. Prazo inicial:

Insira a data (dd/MM/yyyy) 

3. Prazo final:

Insira a data (dd/MM/yyyy) 

4. Responsáveis pela iniciativa:

5. Qual é o resultado esperado?

5º Passo - Considerações Finais





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312087** e o código CRC **A73ED883**.

19.03.0000.0001700/2023-09

SGE1312087v13